



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, terça-feira, 10 de junho de 2025

Atos do Poder Executivo

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA – PB
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 516/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Portaria n.º 119/2025

Quixaba – PB, 09 de junho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Conselheiros, representantes do Governo e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para mandato de dois anos (Gestão Junho/2025 – Junho/2027), conforme Lei Municipal nº 516/2023, segundo descrição abaixo:

I - Representantes Governamentais:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
TITULAR: Célia Medeiros Sulpino
SUPLENTE: Ana Paula Pereira da Silva
- Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Sandra Maria Alves Candeia
SUPLENTE: Rosa Cleide dos Santos Soares
- Secretaria Municipal de Educação
TITULAR: Michele Aragão Cabral
SUPLENTE: Laudiceia Lourdes da Costa Xavier
- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
TITULAR: Maria Adriana Barbosa Silva Dias
SUPLENTE: Fabiana Diniz Xavier

II – Representantes não governamentais:

- Comunidade São Francisco de Assis
TITULAR: Maria Gorete Bernardo de Lucena
SUPLENTE: Maria José Santana Pereira
- Grupo de Mulheres – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
TITULAR: Solange Silva de Moraes
SUPLENTE: Redilma Candeia Lima
- Organização de Trabalhadores do SUAS
TITULAR: Elizabete Alves Pereira
SUPLENTE: Maria Derivan Ribeiro Dias Jerônimo

- Organização de Trabalhadores do SUS
TITULAR: Eguiberto Wanderley de Araújo Júnior
SUPLENTE: Germana Medeiros Sulpino

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ALLAN DLLON CANDEIA DE MACÊDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000
Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26
Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br